



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 2015TR/682-PROESDE

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio N° 2015TR/682-PROESDE, Art. 170/CE, que entre si celebram o Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Educação e a **Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina**, mantenedora da Universidade do Oeste de Santa Catarina - UNOESC, doravante denominada UNOESC, com sede no município de Joaçaba.

O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Educação, doravante denominada **SED**, CNPJ n° 82.951.328/0001-58, neste ato representada pelo seu Secretário, **Eduardo Deschamps**, residente à Rua das Baleias Franca, n° 266, apto 206, Edifício Ilha dos Macucos, Bairro Jurerê, Florianópolis-SC, portador da C.I. n° 3R 1394660, expedida em 17/01/2006 e do CPF sob o n° 561.317.049-53, e a Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina, mantenedora da Universidade do Oeste de Santa Catarina - UNOESC, doravante denominada **UNOESC***, CNPJ n° 84.592.369/0001-20, situada à Rua Getúlio Vargas, 2.125, município de Joaçaba, neste ato representada por, **Genésio Téó**, Presidente, residente à Rua Dirceu Giordani, 696, município de Xanxerê portador(a) da C.I. n° 655.853, CPF n° 296-720.159-68, resolvem celebrar o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio n° 2015 TR/682-PROESDE, Art. 170/CE, publicado no Diário Oficial n° 20.064 de 22.05.2015.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Ficam aditadas as Cláusulas, Segunda e Terceira do Convênio que a este deu causa, passando a ter a seguinte redação:

“**CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica acrescido ao valor inicialmente conveniado, o valor de R\$ 770.000,00 (setecentos e setenta mil reais), correndo as despesas à **Ação 9785, Fonte 100, Elemento de Despesa 33.50.41 – Apoio Financeiro a Estudantes, do Orçamento do Estado para 2015**, para execução do Programa de Educação Superior para o Desenvolvimento Regional, conforme prevê o artigo 170, da Constituição Estadual, item “c”, inciso I, do Art. 1° da Lei Complementar n° 281, de 20 de janeiro de 2005, Lei Complementar n° 296, de 25 de julho de 2005, Lei Complementar n° 420, de 01 de agosto de 2008 e Portaria 19/SED/2015, cujo percentual previsto para bolsa é de 100%, da mensalidade dos cursos de licenciatura, com 128 vagas e mais o valor de R\$ 362,00 (trezentos e sessenta e dois reais), por estudante beneficiado para execução do curso de extensão “Organização Curricular na educação Básica Catarinense”.

“**CLÁUSULA TERCEIRA** – Os recursos referentes ao valor aditado serão liberados à **UNOESC**, pela Secretaria, em 02 (duas) parcelas, nos meses de novembro e dezembro do corrente exercício, correspondem ao valor total de 06(seis) mensalidades do estudante beneficiado para Bolsa de Estudo e custeio da execução do curso de extensão “Organização Curricular na educação Básica Catarinense”.



Handwritten signature and initials

CLÁUSULA SEGUNDA. - Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio ora aditado.

E, por assim estarem de comum acordo, lavrou-se o presente Termo, que vai assinado pelas partes, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Florianópolis, 10 de AGOSTO de 2015.



Eduardo Deschamps

Secretário de Estado da Educação



Genésio Teó
Presidente

TESTEMUNHAS:

1


Nome: Alciomar A. Marin
CPF : 385.909.219-72



2

Nome
CPF

ESTE CONVÊNIO ENCONTRA-SE FORMALIZADO
DENTRO DAS NORMAS LEGAIS E PADRÕES
ESTABELECIDOS POR ESTA SEDI/COJUR


* Ana Carolina Pietroski Duarte
Advogada-OAB/SC - 3275



PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

| | | | | | |
|--|---------------|------------------------------------|--------------------------------|----------------------------|--|
| Conveniente: Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina, mantenedora da Universidade do Oeste de Santa Catarina - UNOESC | | | | CNPJ 84.592.369/0001-20 | |
| Endereço: Rua Getúlio Vargas, 2.125 | | | Bairro Flor da Serra | | |
| Cidade UNOESC | UF SC | CEP 89.600-000 | DDD/telefone (49) 3551-2000 | Inscrição no CMAS | |
| Conta Corrente: 7550-7 | Banco: 001 | Agência: 5290-6 | Praça de Pagamento: Joaçaba | | |
| Nome do Responsável: Genésio Téo | | | | CPF: 296-720.159-68 | |
| CI/Órgão Expedidor: 655.853 | | Cargo: Presidente | Função: Presidente | | |
| Endereço: Rua Dirceu Giordani, 696 | | Bairro: Jardim Universitário | Cidade: Xanxerê | CEP 89.820-000 | |
| DDD/Fone: (49) 3441-7033 | | | E-Mail reitor@unoesc.edu.br | | |

2. OUTROS PARTICIPES

| | | | |
|--------------------|--------|---------|-----|
| Nome: | | CPF: | |
| Endereço Completo: | Bairro | Cidade | CEP |
| DDD/Fone: | | E-Mail: | |

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

| |
|--|
| Título do Projeto: Programa de Educação Superior para o Desenvolvimento Regional |
| Identificação do Objeto: O presente Termo Aditivo de Convênio visa acrescentar ao valor inicialmente conveniado o valor de R\$ 770.000,00 (setecentos e setenta mil reais), para execução do Programa de Educação Superior para o Desenvolvimento Regional, conforme prevê o artigo 170, da Constituição Estadual, item "c", inciso I, do Art. 1º da Lei Complementar nº 281, de 20 de janeiro de 2005, Lei Complementar nº 296, de 25 de julho de 2005, Lei Complementar nº 420, de 01 de agosto de 2008 e Portaria 19/SED/2015, cujo percentual previsto para bolsa é de 100%, da mensalidade dos cursos de licenciatura, com 128 vagas e mais o valor de R\$ 362,00 (trezentos e sessenta e dois reais), por estudante beneficiado para execução do curso de extensão "Organização Curricular na educação Básica Catarinense". |
| Justificativa da Proposição: Atender dispositivo da Constituição Estadual/Programa de Educação Superior para o Desenvolvimento Regional |



4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

| Especificação | Indicador Físico | | Duração | |
|---|------------------|------------|-------------|---------------|
| | Unidade | Quantidade | Abril | Novembro |
| Curso de Extensão para o Desenvolvimento Regional | estudante | | Julho//2015 | Dezembro/2015 |

5. PLANO DE APLICAÇÃO (Em R\$)

| Natureza das Despesas | Total | Concedente | Conveniente |
|------------------------|----------------|------------|-------------|
| Especificação | | | |
| Bolsas para estudantes | R\$ 770.000,00 | | |
| Total Geral | R\$ 770.000,00 | | |

**6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
CONCEDENTE**

| Meta | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun |
|------|-----|-----|-----|-----|------------|------------|
| | | | | | | |
| Meta | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez |
| | | | | | 385.000,00 | 385.000,00 |

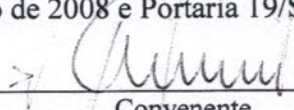
CONVENENTE

| Total | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun |
|-------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| | | | | | | |
| Total | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez |
| | | | | | | |

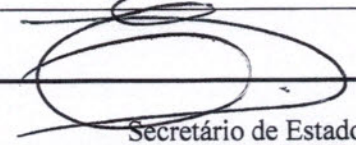
7. DEFERIMENTO SOLICITADO

Na qualidade de representante legal do conveniente, peço deferimento ao que ora é solicitado para fins de desenvolver o plano de trabalho proposto/Programa de Educação Superior para o Desenvolvimento Regional, conforme prevê o artigo 170, da Constituição Estadual, item "c", inciso I, do Art. 1º da Lei Complementar nº 281, de 20 de janeiro de 2005, Lei Complementar nº 296, de 25 de julho de 2005, Lei Complementar nº 420, de 01 de agosto de 2008 e Portaria 19/SED/2015.

Fpolis, 10/08/15
Local e data


Conveniente
Assinatura Dirigente IES

8. MANIFESTAÇÃO DO CONCEDENTE

| | |
|--------------|--|
| Deferido |  |
| Local e Data | |
| Indeferido | Secretário de Estado da Educação |
| Local e Data | |





CONVÊNIO N.º 2015 TR/682-PROESDE

CONVENENTE: Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina mantenedora da Universidade do Oeste de Santa Catarina – UNOESC Joaçaba

AÇÃO: 9785 ITEM: 33.50.41 FONTE: 100 VALOR: R\$ 770.000,00

OBJETO: O presente Termo Aditivo de Convênio visa acrescentar ao valor inicialmente conveniado, o valor de R\$ 770.000,00 (setecentos e setenta mil reais), execução do Programa de Educação Superior para o Desenvolvimento Regional, conforme prevê o artigo 170, da Constituição Estadual, item “c”, inciso I, do Art. 1º da Lei Complementar nº 281, de 20 de janeiro de 2005, Lei Complementar nº 296, de 25 de julho de 2005, Lei Complementar nº 420, de 01 de agosto de 2008 e Portaria 19/SED/2015, cujo percentual previsto para bolsa é de 100%, da mensalidade dos cursos de licenciatura, com 128 vagas e mais o valor de R\$ 362,00 (trezentos e sessenta e dois reais), por estudante beneficiado para execução do curso de extensão “Organização Curricular na educação Básica Catarinense”.


**1. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS
(ART. 116 DA LEI 8.666 DE 21/06/1993)**

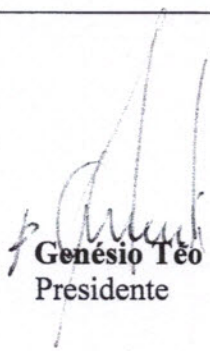
| N.º DE ORDEM | DESCRIÇÃO DAS AÇÕES | VALOR (R\$) |
|------------------------------|---|--------------------|
| 01 | Programa de Educação Superior para o Desenvolvimento Regional | 770.000,00 |
| VALOR TOTAL DAS AÇÕES | | 770.000,00 |

2. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

| PARCELAS | VALOR (R\$) |
|---------------------------------|--------------------|
| PRIMEIRA PARCELA | 385.000,00 |
| SEGUNDA PARCELA | 385.000,00 |
| VALOR TOTAL DAS PARCELAS | 770.000,00 |

Em, 10 de agosto de 2015.


Eduardo Deschamps
Secretário de Educação


Genésio Teó
Presidente





Ano Base: 2015

| | | |
|---|---|---|
| Unidade Gestora 450001 Secretaria de Estado da Educação | Número 2015NE010233 | Data Referência 24/07/2015 |
| Gestão 00001 Gestão Geral | Processo SED1400/2015 | Nota Empenho Original |
| Evento 400013 Emissão de Empenho da Despesa Pré-Empenhada | Referência Legal DCOG-NT02/08 | Pré-Empenho 2015PE000992 |
| Credor 84.592.369/0001-20 FUNDACAO UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA | Modalidade Empenho Global | Empenho Centralizado Não |
| Endereço Credor RUA GETULIO VARGAS 2125 - FLOR DA SERRA - JOACABA - SC - 89600000 | Valor 770.000,00 (Setecentos e Setenta Mil Reais) | |
| Grupo Programação Financeira 116 PROESD | Tipo Prestação Contas Convênios arts. 170/171 C | Tipo Contrato |
| Modalidade Licitação 08 Não Aplicável | Transação 0845 Empenhar | Obedece Ordem Cronológica Não |
| Unidade Gestora Nota Descentralização Crédito | Transferência/Alteração Nota Descentralização Crédito | |
| Gestão Nota Descentralização Crédito | Contrato | Contrato SICOP |

Histórico

1º TA. PROESDE -com 100% valor mensalidades Curso Graduação,além oferta curso Extensão,ofertados pelas IES,cfe. art.170, da Const. Est.,Item C,Inciso I do Art.1º,Leis.Compl.:281,20/01/05;296,25/07/05 e 420,01/08/08,Decreto 3.334, 25/07/05.Portaria 019/SED/15.Pagto 02 parcelas:Nov/Dez,R\$ 385.000,00,cada uma.GEAS- 300/15.

Entrega

| Data | Prazo | Limite |
|------|-------|--------|
|------|-------|--------|

Classificação Orçamentária

| Esfera | Unidade Orçamentária | Programa Trabalho | Fonte Recurso | Natureza Despesa |
|--------|----------------------|-------------------------|---------------|------------------|
| Fiscal | 45001 | 12 364 0630 0714 009785 | 0.1.00.000000 | 33.50.41.02 |

Cronograma Desembolso

| Janeiro | Fevereiro | Março |
|---------|------------|------------|
| | | |
| Abril | Maio | Junho |
| Julho | Agosto | Setembro |
| Outubro | Novembro | Dezembro |
| | 385.000,00 | 385.000,00 |

Descrição Itens

| Item | Qtd | Especificação | Unidade Medida | Valor Unitário | Valor Total |
|------|-----|---------------|----------------|----------------|-------------|
|------|-----|---------------|----------------|----------------|-------------|

ELZA MARINA DA SILVA MORETTO
Ordenador Primário

DJALMA DE SOUZA COUTINHO
Ordenador Secundário